



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 244/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 29 DE JUNHO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do Campus Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Portaria Nº 41, de 12/01/2017 e RESOLUÇÃO Nº 39/REIT - CONSUP/IFRO, DE 09 DE MAIO DE 2018, **RESOLVE**:

Art. 1º INSTITUIR comissão responsável pela elaboração da Minuta do PPC do Curso de Formação Inicial e Continuada de **Microempreendedor Individual** do IFRO *Campus* Porto Velho Calama.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, relacionados abaixo, para compor a comissão, objeto do Art. 1º desta Portaria, sob a presidência do(a) primeiro(a):

Servidor	Cargo	Matrícula SIAPE	Carga horária
Judson Cascaes Matos	Professor(a) EBTT	1318704	8 h/semanais
Alberto Persio Alves Ewerton	Professor(a) EBTT	2190040	4 h/semanais
Jaine Ferreira de Oliveira	Professor(a) EBTT	3151946	
Ligia Silveria Vieira da Silva	Professor(a) EBTT	2313855	
Monnike Yasmin Rodrigues do Vale	Professor(a) EBTT	1423302	

Art. 3º DEFINIR que a Comissão desenvolverá as suas atividades no período de 29/06/2020 a 30/08/2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente
LEONARDO PEREIRA LEOCÁDIO
Diretor-Geral do Campus Porto Velho Calama
Portaria nº 1.248, de 24/06/2019
D.O.U nº 120, de 25/06/2019



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pereira Leocádio, Diretor(a) Geral**, em 29/06/2020, às 19:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0949609** e o código CRC



C2158A30.

Referência: Processo nº 23243.009345/2020-23 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0949609